



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 408/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIRLANE FERREIRA DA SILVA LIMA**,
Recepcionista, Matrícula nº **32443**, lotado(a) na **Secretaria de
Assistencia Social e Direitos Humanos**, pagamento de salário família,
referente a seu(suas) filho(as): **Marlon Miguel Lima Cavalcanti de
Siqueira - 13/02/2019**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei
Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da
Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria
Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a
partir de **01 de fevereiro de 2026**.

**CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2026.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

